



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2256, DE 14 DE JULHO DE 2021.


Inclui Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei nº 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA), conforme demonstrativo anexo desta lei.

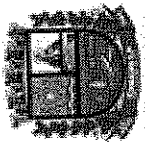
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2021.


CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854
94436474/0001-24

Página

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código:8 **Lei: 7** **Data da Lei: 10/05/2021**

Justificativa: INCLUSÃO DA AÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES

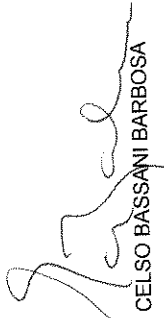
Programa: 0006 **Programa de Apoio ao Estudante**

Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent	Unid. Orç	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	INC	
1	010401	12	365	1055	01	3048	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INC
1	010401	12	361	1055	01	3048	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INC
1	010401	12	365	1055	01	3049	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INC
1	010401	12	361	1055	01	3049	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INC
Total Financeiro:										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		


CELSO BASSANI BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 452.993.310-53

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES RAFAEL DA ROSA ALMEIDA
 SECRETÁRIO DA FAZENDA CONTADOR
 22902490097 000.838.160-70

